Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 72 DE 2015.

(Autor: Vereador Vanderlei Augusto da Silva/PSC)

Exmo. Senhor Gugu Bueno Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Sugere ao Poder Executivo, a construção de Pista de caminhada ao redor do Estádio Olímpico Regional, na forma que especifica.

Em conformidade com Art. 116, do regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o **Vereador Vanderlei Augusto da Silva**, solicita após a leitura em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Edgar Bueno, Prefeito do Município de Cascavel, solicitando ao mesmo, determinar ao órgão competente, estudo sobre a construção de pista de caminhada ao redor do Estádio Olímpico Regional.

1 Que o Poder Executivo através da Secretaria de Esporte e Lazer realize estudo para a construção de uma pista de caminhada ao redor do Estádio Olímpico Regional.

É a indicação, Sala das Sessões.

Cascavel, 10 de Fevereiro de 2015.

Vanderlei Augusto da Silva

Vereador/PSC.

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

Justificativas,

A presente indicação legislativa visa atender a demanda da população da região do Loteamento Santo Onofre, no Bairro Santa Cruz. A construção desta pista de caminhada se faz necessária tanto para pessoas que fazem suas caminhadas, que correm risco de acidente ao fazê-la em via de rolamento devido as calçadas inexistentes ou muito danificadas, como também para pessoas que se utilizam desse trajeto para o trabalho ou outras atividades diárias que também correm perigo ao caminhar em via de rolamento.

Aguardamos posição e antecipamos agradecimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Fabrício Augusto da Silva